



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1610/2018

Revogar a Portaria n.º 1362 de 29 de março de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1362 de 29 de março de 2017, que concedeu Função Gratificada FG3 ao Servidor Sr. Gione Andre Schio, Lotado junto ao Departamento de Saúde, na Coordenação da Área Odontológica,

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Bojirão
Edição n.º 6542
Data 22/09/18
Página(s) 6-A